



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata Nº2

Bolsa de Técnico de Investigação

AVISO BTI-NGFP

Aos 18 dias do mês maio de 2017, pelas 10h horas, reuniu-se na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, o júri designado para a atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação, constituído pela: Prof^ª. Doutora Paula Vaz Freire, Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues e Dra. Ana Sofia dos Santos Ramos.

O presente concurso foi aberto ao abrigo do art 14º Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (aprovado pelo Despacho nº6977/2015, de 9 de junho, publicado no Diário da República, nº 120, 2ª série, de 23 de junho de 2015), e do Estatuto Bolseiro Investigação Científica (aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho) e publicitado em Aviso de 22 de março de 2017.

A reunião de júri teve a seguinte ordem de trabalhos: (i) realizar a entrevista aos candidatos; (ii) escolher o candidato a propor para atribuição da Bolsa.

Em seguida, deu-se início à realização das entrevistas dos candidatos **André José André** e **Vera Maria Francisco**. Foram colocadas questões relacionadas com as razões da candidatura; os projetos, funções e tarefas a desempenhar; bem como, os conhecimentos em matéria de sistemas contabilísticos e informáticos.

O júri procedeu, em seguida, à apreciação das candidaturas de acordo com o método de seleção adotado, a saber: formação académica na área (30%), análise curricular (50%, distribuídos do seguinte modo: 30% para a avaliação curricular e 20% para a entrevista profissional) e experiência profissional (20%).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Atenta a Avaliação dos concorrentes, constante das fichas individuais anexas presente ata (ANEXO I e II), elaborou-se o seguinte quadro de onde constam as respetivas classificações:

Nome	Avaliação
André José André	10,1
Vera Maria Francisco	11,4

Concluído o presente procedimento e em face dos resultados apurados, o júri deliberou, por unanimidade, pronunciar-se pela atribuição da Bolsa de Técnico de Investigação (BTI), com a duração de seis (6) meses, prorrogável por igual período, até ao limite de duração de um ano, à **Dra. Vera Maria Francisco**, com base nos fundamentos constantes do ANEXO III, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelas 11h30, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em três páginas, devidamente numeradas, com os versos em branco, acrescidas de duas anexos que será assinada por todos os elementos do júri.

O Júri:

Paula Vaz
Maria Luísa Rodrigues
Ana Ramalho